LEI Nº. 1.801/10.

"DISPÕE SOBRE O DESMEMBRAMENTO DE PARTE DO LOTE URBANO Nº. 201 E PARTE DO LOTE URBANO Nº. 202, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito de Anchieta, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica aprovado o **desmembramento de Parte do lote urbano n. 201 e *parte do lote urbano n. 202, com, áreas respectivas de 315,00 m2 e 72,50 m2, totalizando em conjunto uma área de 387,50 m2 (trezentos e oitenta e sete virgula cinqüenta metros quadrados) sem benfeitorias*** de propriedade do Sr. NELSON RODRIGUES DA SILVA CPF Nº. 526.052.569-87, sito na Rua Olinda no centro da cidade de Anchieta, conforme MATRICULA Nº. 318.

Esta área será dividida em duas novas áreas, uma com 153,40 m2 (cento e cinqüenta e três vírgula quarenta metros quadrados) sendo 98,30 m2 de parte do lote 201 e 55,10 m2 de parte do lote n. 202, sem benfeitorias. Ficando uma área remanescente de 234,10 m2 (Duzentos e trinta e quatro vírgula dez metros quadrados), sendo 216,70 m2 de parte do lote 201 e 17,40 m2 de parte do lote n. 202, sem benfeitorias.

Seguem as confrontações do lote primitivo e de parte dos lotes após o desmembramento.

ANTES DO DESMEMBRAMENTO

Parte do lote urbano n. 201 e parte do lote urbano n. 202, com, áreas respectivas de 315,00 m2 e 72,50 m2, totalizando em conjunto uma área de 387,50 m2 (trezentos e oitenta e sete vírgula cinqüenta metros quadrados) sem benfeitorias.

Segue abaixo as confrontações:

* **Sudoeste** Com 29,00 metros, com a Rua Olinda.

***Leste**: Com a Sanga Mandorim.*

***Noroeste**: Com 30,00 metros com linha seca, sendo 15,00 m com o lote n. 201 e 15,00 metros com o lote 202.

APÓS O DESMEMBRAMENTO:

Área desmembrada

A área desmembrada totaliza uma extensão de 153,40 m2 (cento e cinqüenta e três vírgula quarenta metros quadrados) sendo 98,30 m2 de parte do lote 201 e 55,10 m2 de parte do lote n. 202, sem benfeitorias.

Segue abaixo as confrontações da área desmembrada:

* **Sudoeste** Com 7,30 metros, com a Rua Olinda.

***Leste**: Com a Sanga Mandorim, com 4,50 metros.*

***Noroeste**: Com 30,00 metros com linha seca, sendo 15,00 m com o lote n. 201 e 15,00 metros com o lote 202.*

* **Sudeste** Com parte do mesmo lote 201 e com parte do mesmo lote 202, por linha seca.

Área Remanescente

A área Remanescente totaliza uma extensão de 234,10 m2 (Duzentos e trinta e quatro vírgula dez metros quadrados), sendo 216,70 m2 de parte do lote 201 e 17,40 m2 de parte do lote n. 202, sem benfeitorias.

Segue abaixo as confrontações da área remanescente:

* **Sudoeste** Com 21,70 metros, com a Rua Olinda.
*__Leste__: Com a Sanga Mandorim.
*__Noroeste__: Com parte do mesmo lote 201 e com parte do mesmo lote 202, por linha seca.

Art. 2º. – Os lotes urbanos constantes do presente desmembramento, a partir da entrada em vigor da Lei, farão parte do perímetro urbano, com a inclusão na cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU.

Art. 3º. - As despesas decorrentes para a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento municipal, vigente em cada exercício financeiro.

Art. 4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA (SC),
Em 10 de setembro de 2010

ANTONIO LUIZ MARIANI
Prefeito

Certifico que a presente Lei
Foi sancionada e publicada
Nesta data e na forma da Lei.
Em, 10 de setembro de 2010.

Eloisa Suffredini
Secretária Municipal de Administração

6 5 4 3 2 FORA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE ANCHIETA
OFICIAL: BENICIO AFONSO HOFFMANN

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 318
ANO 1988
FICHA 001
AUTENTICAÇÃO

MATRÍCULA Nº 318 (trezentos e dezoito) - IMÓVEIS:- PARTE DOS LOTES URBANOS NºS. 201, 202 e 203 (duzentos e um, duzentos e dois e duzentos e tres), com as áreas - respectivas de 465m2, 260m2 e 52m2, perfazendo a área superficial em conjunto de 777m2 (setecentos e setenta e sete metros quadrados), sem benfeitorias, situados - na Rua Olinda, nesta cidade, confrontando em conjunto: ao NORDESTE, por uma linha seca e reta, numa distância de 2,00 metros lineares, com parte do mesmo lote urbano nº203; ao SUDOESTE, por uma linha seca e reta, numa distância de 39,00 metros - lineares, com parte do mesmo lote urbano nº201, atual Rua Olinda; ao LESTE, por uma poligonal, numa distância de 53,00 metros lineares, com a Sanga Mandorim; ao NOROESTE, por uma linha seca e reta, numa distância de 38,00 metros lineares, com parte dos mesmos lotes urbanos nºs.201, 202 e 203, sendo em 15,00 metros lineares, com o lote nº201, em 20,00 metros lineares, com o lote nº202 e em 3,00 metros li - neares, com o lote nº203.-PROPRIETÁRIO:- PERCY LUIZ POSSAMAI, cpf 132 787 979 49 , CI. 459715-PR, brasileiro, viúvo, do comércio, residente nesta cidade.- TÍTULO A - JUSTITIVO:- Registro nº1-3.869, da Matrícula nº.3.869, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Erê, deste Estado.- Imóveis desmembrados conforme Mapa e Memorial descritivo assinados pelo Engenheiro Agrônomo Nelson Tresoldi - Crea - 9972 e certidão de aprovação expedida pela Prefeitura Municipal de Anchieta, em 01 de setembro de 1988.- ART. nº.512643.- Anchieta, 14 de outubro de 1988. O Ofi - cial Benício Afonso Hoffmann.

R-01-318.- Anchieta, 14 de outubro de 1988.- Por escritura pública de compra e venda, lavrada aos 21 de setembro de 1988, no livro nº36, às fls.195 e vº, sob o nº4. 597, por Benício Afonso Hoffmann, Tabelião Designado do Tabelionato desta cidade e Comarca, o proprietário PERCY LUIZ POSSAMAI, cpf 132 787 979 49, brasileiro, viú - vo, do comércio, residente nesta cidade, vendeu, por Cz$90.000,00, impugnado para Cz$125.000,00, para fins fiscais, os imóveis objetos da presente Matrícula, à NEL-SON RODRIGUES DA SILVA, cpf 526 052 569 87, CI. 13/R-1.658.793-SC, brasileiro, casado com Sueli Freider Rodrigues da Silva, pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº.6.515/77, motorista, residente nesta cidade, nas condi - ções da escritura. Dou fé. Custas: Cz$ 1.572,00. O Oficial Benício Afonso Hoffmann.

AV.-2-318.-Anchieta,27 de Agosto de 2001. - **DESMEMBRAMENTO**:- Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento firmado ao titular deste Ofício, nesta cidade, aos 22 de Agosto de 2001, pelo proprietário, o qual apresentou o Decreto Municipal nº 046/2001, de 17 de Agosto de 2001, o mapa dos imóveis, Memorial descritivo e a **ART** nº1831256 2, da responsabilidade de Marcos Antônio Ortolan - Engenheiro Civil - Crea nº40830 3, para constar que a Prefeitura Municipal de Anchieta, aprouvou o desmembramento das seguintes partes dos imóveis matriculados:-

R - REGISTRO AV - AVERBAÇÃO

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA
FUSÃO
MATRÍCULA
DATA
TRANSFERÊNCIAS
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
ENCERRAMENTO
DATA
MICROFILMAGEM
DATA ROLO
TRANSPORTE
FICHA 001 vº
DATA 270801

Odorrizi

8,4 x 10 - 1,2" MOD. 4973

ESTA FOTOCÓPIA TEM VALOR PROBATÓRIO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR (Art. 19, § 1.º - Lei 5.089/73)

6 | 5 | 4 | 3 | 2 | FORA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE ANCHIETA
OFICIAL: BENICIO AFONSO HOFFMANN

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
ANO 318 2001
FICHA
AUTENTICAÇÃO

MATRÍCULA Nº 318 Continuação do(a) AV.2

PARTE DOS LOTES URBANOS Nº.S. 201, 202 e 203, com as áreas respectivas de 150,00m2, 187,50m2 e 52,00m2, num total em conjunto de 389,50m2, sem benfeitorias, situado na Rua Olinda, nesta cidade, confrontando em conjunto:- ao Nordeste, em duas linha, a primeira com a Sanga Mandorim e a segunda, em 2,00 metros, com parte do mesmo lote nº203, por linha seca; ao Noroeste, em38,00 metros, sendo 15,00 metros, com parte do lote urbano nº 201, em 20,00 metros, com parte do mesmo lote nº 202 e em 3,00 metros, com parte do mesmo lote nº 203; ao Sudoeste, em 10,00 metros, por uma linha seca e reta, com a rua Olinda; ao **LESTE,** em 30,00 metros, por linha seca, sendo 15,00 metros, com parte do mesmo lote urbano nº 201 e 15,00 metros, com parte do mesmo lote nº 202; passando a área remanescente constante **DA PARTE DOS LOTES URBANOS** Nº.S. 201 e 202, com as áreas respectivas de 315,00m2 e 72,50m2, num total em conjunto de 387,50m2, sem benfeitorias, situados na Rua Olinda, nesta cidade, a confrontar em conjunto:- ao **SUDOESTE,** em 29,00 metros, por linha seca e reta, com a Rua Olinda; ao **LESTE,** com a Sanga Mandorim; ao **NOROESTE,** em 30,00 metros, por linha seca, sendo 15,00 metros, com parte do mesmo lote nº 201 em 15,00 metros, com parte do mesmo lote nº 202, ficando o requerimento e os demais documentos arquivados neste Ofício. Dou fé. Custas: R$ 25,00. O Oficial

AV.-3-318.-Anchieta,24 de Setembro de 2001. - **VENDA**:- Certifico que os proprietários venderam as partes dos lotes urbanos nºs. 201, 202 e 203, com as áreas respectivas de 150,00m2, 187,50m2 e 52,00m2, num total em conjunto de 389,50m2, à Jorge Rodrigues da Silva, conforme Registro nº 1-3.610, deste Ofício. Dou fé. O Oficial

ESTA FOTOCÓPIA TEM VALOR PROBATÓRIO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
(Art. 19, § 1.º - Lei 6.015/73)

REGISTRO DE IMÓVEIS
ANCHIETA - SANTA CATARINA
CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática confere com o original Arquivado neste Cartório

Data 25/08/10 OFICIAL

BENICIO AFONSO HOFFMANN
Oficial Reg. de Imóveis
ANCHIETA - SC

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
BUB 59943

R - REGISTRO AV - AVERBAÇÃO

CONTINUA NO VERSO

FUSÃO
MATRÍCULA
DATA

TRANSFERÊNCIAS
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA

ENCERRAMENTO
DATA

MICROFILMAGEM
DATA ROLO

TRANSPORTE
FICHA
DATA

Odorrtxi
8.4 x 10 - 1.2"
MOD. 4973

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial trata do **desmembramento de Parte do lote urbano n. 201 e parte do lote urbano n. 202, com, áreas respectivas de 315,00 m2 e 72,50 m2, totalizando em conjunto uma área de 387,50 m2 (TREZENTOS E OITENTA E SETE VIRGULA CINQUENTA METROS QUADRADOS) sem benfeitorias** de propriedade do Sr. NELSON RODRIGUES DA SILVA CPF Nº. 526.052.569-87, sito na Rua Olinda no centro da cidade de Anchieta, conforme MATRICULA Nº 318.

Esta área será dividida em duas novas áreas, uma com 153,40 m2 (CENTO E CINQUETA E TRES VÍRGULA QUARENTA METROS QUADRADOS) sendo 98,30 m2 de parte do lote 201 e 55,10 m2 de parte do lote n. 202, sem benfeitorias, ficando uma área remanescente de 234,10 m2 (Duzentos e trinta e quatro virgula dez metros quadrados), sendo 216,70 m2 de parte do lote 201 e 17,40 m2 de parte do lote n. 202, sem benfeitorias.

Abaixo seguem as confrontações do lote primitivo e de parte dos lotes após o desmembramento.

ANTES DO DESMEMBRAMENTO

Parte do lote urbano n. 201 e parte do lote urbano n. 202, com, áreas respectivas de 315,00 m2 e 72,50 m2, totalizando em conjunto uma área de 387,50 m2 (TREZENTOS E OITENTA E SETE VIRGULA CINQUENTA METROS QUADRADOS) sem benfeitorias de propriedade do Sr. NELSON RODRIGUES DA SILVA CPF Nº. 526.052.569-87, sito na Rua Olinda no centro da cidade de Anchieta

Segue abaixo as confrontações:

* **Sudoeste** Com 29,00 metros, com a Rua Olinda.

***Leste**: Com a Sanga Mandorim.

***Noroeste**: Com 30,00 metros com linha seca, sendo 15,00 m com o lote n. 201 e 15,00 metros com o lote 202.

APÓS O DESMEMBRAMENTO:

Área desmembrada

A área desmembrada totaliza uma extensão de 153,40 m2 (CENTO E CINQUETA E TRES VÍRGULA QUARENTA METROS QUADRADOS) sendo 98,30 m2 de parte do lote 201 e 55,10 m2 de parte do lote n. 202, sem benfeitorias.

Segue abaixo as confrontações da área desmembrada:

* **Sudoeste** Com 7,30 metros, com a Rua Olinda.

***Leste**: Com a Sanga Mandorim, com 4,50 metros.

***Noroeste**: Com 30,00 metros com linha seca, sendo 15,00 m com o lote n. 201 e 15,00 metros com o lote 202.

* **Sudeste** Com parte do mesmo lote 201 e com parte do mesmo lote 202, por linha seca

Área Remanescente

A área Remanescente totaliza uma extensão de 234,10 m2 (Duzentos e trinta e quatro virgula dez metros quadrados), sendo 216,70 m2 de parte do lote 201 e 17,40 m2 de parte do lote n. 202, sem benfeitorias.

Segue abaixo as confrontações da área remanescente:

* **Sudoeste** Com 21,70 metros, com a Rua Olinda.

***Leste**: Com a Sanga Mandorim.

***Noroeste**: Com parte do mesmo lote 201 e com parte do mesmo lote 202, por linha seca

* As disposições dos lotes antes e após o desmembramento podem ser observadas no mapa em anexo.

ANCHIETA SC JULHO DE 2010.

Eng. Marcos Antônio Ortolan
Eng. Civil - CREA 40.830-3
ANCHIETA - S.C.

CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina

— Autenticidade —

ART Nº 3816116-7

A.R.T. Anotação de Responsabilidade Técnica

ART autenticada eletronicamente via CREA

— Contratado —

ENGENHEIRO CIVIL 040830-3
MARCOS ANTONIO ORTOLAN
AVENIDA BRASIL 372 ANCHIETA
CENTRO 89970-000 SC
Fone: 4936530232 Fax: -- 800.616.139-91
ortolan@vegaturbo.com.br

Empresa Executora:
Fone: Fax:
Normal

— Contratante —

NELSON RODRIGUES DA SILVA 52605256987
RUA OLINDA, SNş
CENTRO ANCHIETA SC
89970-000

— Resumo do Contrato —

DESMEMBRAMENTO DOS LOTES URBANOS Nş 201 E 202, COM ÁREA DE 387,50 M2. A AREA DESEMBRADA SERÁ DE 153,40 M2, FICANDO UMA ÁREA REMANESCENTE DE 234,10 M2

Início em :27/08/2010 Término em :29/08/2010 Honorários: R$650,00 Valor Obra/Serviço: R$1.900,00

— Identificação da Obra/Serviço —

NELSON RODRIGUES DA SILVA 52605256987
RUA OLINDA, SNş
CENTRO ANCHIETA SC
89970-000

— Assinaturas —

ANCHIETA	MARCOS ANTONIO ORTOLAN	NELSON RODRIGUES DA SILVA
27/08/2010	800.616.139-91	52605256987

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

Reservado ao Responsável Técnico

ART: 3816116-7

— Participação Técnica —
Individual

— Atividades —

Objetos		Classificação	Quantidade	Unidade
12	##	A0201	387,50	14
12	##	A0804	387,50	14
23	##	A0804	387,50	14

— Entidade de Classe —
ASSENAR

— Regularização —

— Descrição Complementar —
DESMEMBRAMENTO NELSON RODRIGUES RUA OLINDA

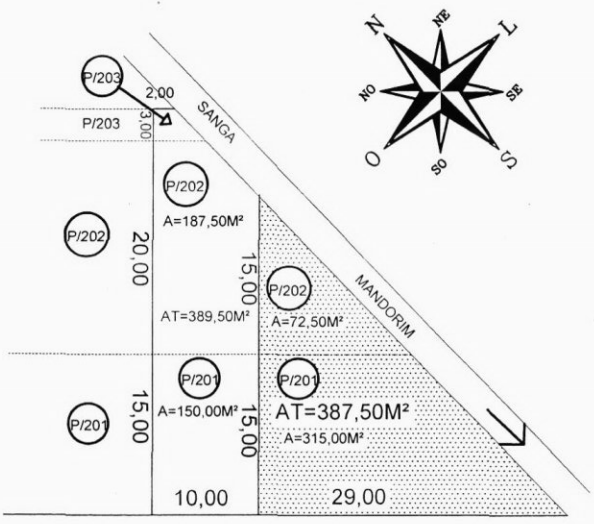
Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para aferir www.crea-sc.org.br

Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações conforme resolução 1025/09 CONFEA e demais legislações aplicáveis.

As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.

DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO

SITUAÇÃO ATUAL

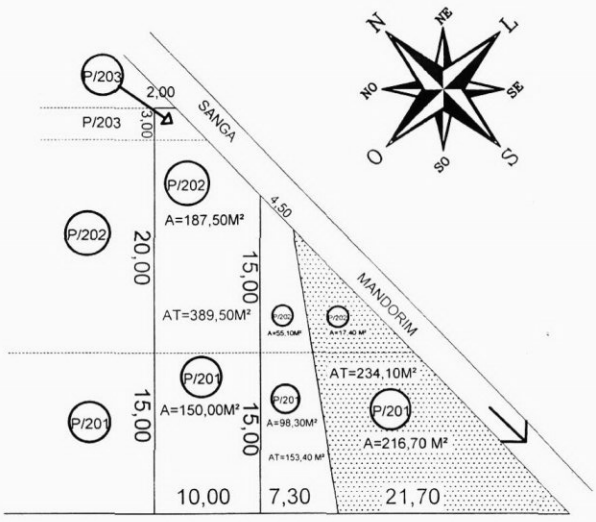


RUA OLINDA

ESCALA - 1 / 500

ANCHIETA SC
AGOS) 2010

SITUAÇÃO PROPOSTA



RUA OLINDA

ESCALA - 1 / 5

ANCHIETA SC
AGOSTO 2010

Marcos Antônio Ortolan
Engenheiro Civil Crea SC 040.83
Avenida Brasil 372 Anchieta
Fone (49) 3853-023